TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto Estadual n° 1.599, de 6 de agosto de 2025, torna público o cancelamento da licença relacionada abaixo:

Processo	**Interessado**	**CPF OU CNPJ**	**Documento Original**	**Documento cancelado**	**Motivo**	**Processo Atual**
331642/2020	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto-Coogavepe	09.521.470/0001-75	Comunicação Interna	LP N° 320937/2026 LI N° 79675/2026 LO N° 338733/2026	Retificação dos nomes dos Cooperados	331642/2020

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)
Lilian Ferreira dos Santos
Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos – SALARH – SEMA-MT